



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA previstas no artigo 18, Caput da Lei Federal nº 14.133.2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento para a contratação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS A CORRETA COMPREENSÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO QUE TAGE A ÁREA DO DIREITO**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, conforme TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo setor de contabilidade.

Óbidos/PA, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 022/2025

